



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.548, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Especial por Anulação no valor de R\$ 2.150.000,00 para compor dotação não computada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei Complementar n. 908, de 06 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, Crédito Adicional Especial por Anulação para atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação total das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados e serão suplementados na Unidade Orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP que através da Lei Complementar n. 908, de 06 de dezembro de 2016, sucedeu todos os direitos e obrigações da Unidade Orçamentária Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará – IEERA e autorizou o poder executivo a promover os ajustes orçamentários do Plano Plurianual necessários à adequada execução desta Lei Complementar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2017, 129º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN



Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ - IEERA			2.150.000,00
16.011.12.122.1063.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	180.000,00
		449052	0100	130.000,00
16.011.12.122.1063.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	76.000,00
		339093	0100	54.000,00
16.011.12.122.1063.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	930.000,00
		319016	0100	137.000,00
		319113	0100	243.000,00
16.011.12.363.1063.4019	PROMOVER A FORMAÇÃO AGROECOLÓGICA	339014	0100	10.000,00
		339030	0100	180.000,00
		339039	0100	10.000,00
		449052	0100	200.000,00
			TOTAL	RS 2.150.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP			2.150.000,00
16.020.12.122.1063.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	180.000,00
		449052	0100	130.000,00
16.020.12.122.1063.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	76.000,00
		339093	0100	54.000,00
16.020.12.122.1063.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	930.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

		319016	0100	137.000,00
		319113	0100	243.000,00
16.020.12.363.1063.4019	PROMOVER A FORMAÇÃO AGROECOLÓGICA	339014	0100	10.000,00
		339030	0100	180.000,00
		339039	0100	10.000,00
		449052	0100	200.000,00
			TOTAL	RS 2.150.000,00